ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 050/2013

EXONERA A SENHORA MICHELI MARIA KAMMLER

JOSÉ DA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010, alterada pela Lei Municipal nº. 5.142, de 21 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.150, de 30 de Dezembro de 2011, Lei Municipal nº 5.178, de 20 de Março de 2012 e Lei Municipal 5.284, de 09 de Janeiro de 2013,

RESOLVE

EXONERAR, a Senhora **MICHELI MARIA KAMMLER,** nomeada pela Portaria nº. 032/2013 de 21 de Janeiro de 2013, conforme a Lei Municipal nº. 4.784, de 09 de Setembro de 2010 e suas alterações, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar, Padrão – CC-01, **a partir de 1º de Março de 2013,** neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 1º de Março de 2013.

Vereador **JOSÉ DA CRUZ**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Primeiro Secretário